



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – Fone (0xx14) 3264-8700 – Fax (0xx14) 3264-8700
CEP 18.683-214 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ 07.556.356/0001-55

PAUTA

ATA Nº. 005/2020-C.F.

*Relatório de Atividades *Demonstrativo Financeiro Abril/2019 *Rendimento das Aplicações Financeiras Abril/2019
*Benefícios Concedidos no mês de Abril/2019 *Análise de Investimentos: Relatórios LDB Assessoria Financeira de
Abril/2019 *Apresentação da Avaliação Atuarial 2020 – Data base Dezembro/2019 *Apresentação da Portaria-SEPRT-ME
- nº.9.907 de 14 de Abril de 2020 *Entrega de cópia da Declaração de Imposto de Renda (ano-calendário 2019).

LOCAL: Sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM.


DATA:
21/05/2020

INÍCIO:
8h00


TÉRMINO:
10h17


Fls.
1/1

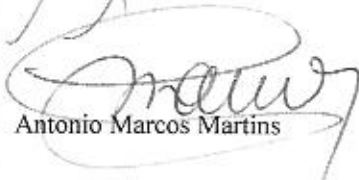
Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sede administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM, as oito horas, os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista: Sílvia Maria Gasparotto Venturini, representante da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista; Wanderley Francati, representante do IPREM/Aposentados; Donizete Evandro Santangelo, representante do Centro Municipal de Formação Profissional “Prefeito Ideval Paccola” – CMFP; Felipe de Maria Cimó, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE; como também o Sr. Antonio Marcos Martins – Diretor Executivo do IPREM. O membro Diego Martins Pereira, representante da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, participou da reunião por vídeo chamada, através do WhatsApp, devido estar respeitando isolamento social em virtude da confirmação de um caso positivo de Covid-19 na Câmara Municipal. Dando início à reunião, a Presidente, Sra. Sílvia Maria Gasparotto Venturini, após os cumprimentos iniciais, apresentou a pauta da reunião e passou a palavra ao Diretor do IPREM, que leu o Relatório de Atividades do mês de abril de 2020, explicou o Demonstrativo de Movimentação Financeira e Balancetes da Receita e Despesa relativo ao mês de abril de 2020, comentou as despesas administrativas, os saldos e movimentações bancárias, como também os rendimentos e respectivas taxas diárias, mensais, anuais e acumuladas no período das aplicações financeiras. Na sequência, a Sra. Presidente apresentou todos os processos previdenciários, como todas as Portarias emitidas pelo IPREM, no mês de abril de dois mil e vinte. Após, os membros do Conselho analisaram e conferiram: saldos e movimentações bancárias, cheques, extratos bancários, rendimentos e respectivas taxas das aplicações financeiras, despesas administrativas, Relatório de Atividades do IPREM e Relatórios das aplicações financeiras (LDB Assessoria Financeira). O Conselho avaliou toda a documentação apresentada e deu parecer favorável à aprovação das contas referentes ao mês de abril de dois mil e vinte, sem ressalvas. Foi também apresentado e explicado aos membros deste Conselho, a avaliação atuarial, data base dezembro de dois mil e dezenove, para conhecimento dos conselheiros fiscais, tendo sido informado sobre a necessidade de apresentação de novo projeto de lei complementar à Câmara Municipal para estabelecer formalmente o plano de amortização para equacionamento do déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social de que trata o artigo 87 da Lei Complementar nº 27, de primeiro de agosto de dois mil e cinco, para o exercício de dois mil e vinte, conforme sugerido na referida avaliação. Também foi apresentado pelo Diretor do IPREM, a Portaria-SEPRT-ME - nº. 9.907 de 14 de abril de dois mil e vinte, que estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de mil novecentos e noventa e oito, e dá outras providências. Finalmente a Presidente do Conselho solicitou a todos os membros que encaminhem uma cópia da declaração de imposto de renda (ano-calendário 2019), para informação aos órgãos de fiscalização no prazo legal. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Conselheiros para a próxima reunião ordinária, a realizar-se no dia 18 de junho de 2020, quinta-feira, às 8h00, declarando por encerrada a presente reunião, às 10h17. Para constar, eu, Sr. Diego Martins Pereira, mandei lavrar a presente Ata que vai devidamente assinada por mim e pelos demais membros presentes.


Sílvia Maria Gasparotto Venturini


Wanderley Francati


Diego Martins Pereira


Felipe de Maria Cimó


Antonio Marcos Martins